## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel Departamento de Licitação e Compras Pregão Eletrônico - 008/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	14/04/2022 - 12:10	Prazo de entrega exíguo	14/04/2022 - 14:57	À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.
					PROCESSO Nº 08/2022
					O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "O prazo de entrega dos produtos/serviços solicitados é de 05 (cinco) dias úteis (em remessa única, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de fornecimento/serviços que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município ();"
					Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento esta correto?

Resposta: Boa tarde,

Venho na qualidade de pregoeiro na Prefeitura de Princesa Isabel -PB, informar para o licitante que o prazo de entrega poderá ser solicitado além dos 05 (cinco) dias úteis desde que a justificativa seja aceita pelo gestor desde município. Desta forma mantido prazo de entrega de acordo com que está previsto no instrumento convocatório.

